ÍNDICE

SANTA CATARINA 2

BLUMENAU / SC 2
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 2
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **KOREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.** 2
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **THAIS REGINA FRATA FERNANDES, LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, RAQUEL FRANCO DA VEIGA FERNANDES** 2

JOINVILLE / SC 3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE 3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VALCIR JOSE GIRARDI, ROSENI GIRARDI** 3

OTACILIO COSTA / SC 3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA 3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ALEXANDRE ROSA, JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA** 3

PALMITOS / SC 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS 4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VANES RAQUEL DREISSIG** 4

RIO DO SUL / SC 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL 4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **OSMAR HOFFMANN, MARIA SALETE HOFFMANN** 5

SAO LOURENCO DO OESTE / SC 5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE 5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE** 5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE** 6

TANGARA / SC 6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA 6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JACONDINO PARISI, GEMA BELINI PARISI** 6

TIMBO / SC 9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO 9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **ALEIXO CHISTE, ELIA CHISTE** 9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **GERALDO OSS EMER, CLEIDE BEYER OSS EMER, MICHAEL ARTUR TONOLLI TOMASINI** 9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **GERALDO OSS EMER, ROBERTO EDIR LEITEMPERGHER, CLEIDE BEYER OSS EMER** 10

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **KOREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de KOREZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Blumenau-SC, na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 210, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 102715330001-61, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO duas áreas, sendo uma área com 613,36m² parcela 01 para a rua Infante Dom Henrique, e a área de 4946,98m² parcela 02, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, na divisa dos bairros Salto e Escola Agricola, na rua Infante Dom Henrique, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob n° 37854. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulieverton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC. Para que chegue ao conhecimento de Koreza Empreendimentos Imobiliários Ltda, Schneider Eletric Brasil Ltda, Placar Incorporadora Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA _, Oficial Substituta.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **THAIS REGINA FRATA FERNANDES, LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, RAQUEL FRANCO DA VEIGA FERNANDES**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de THAIS REGINA FRATA FERNANDES, brasileira, solteira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob nº 024.091.879-78, CI 3.057.526, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bruno Hildebrand, nº 333, bairro da Velha, e LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES, brasileiro, professor magistério superior, inscrito no CPF sob nº 005.054.249-40, portador da CNH sob nº 00856020561, casado com RAQUEL FRANCO DA VEIGA FERNANDES, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 035.784.189-19, CI nº 28.906.037-8, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bruno Hildebrand, nº 333, bairro Velha, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma área de 2.202,07m² parcela A a desmembrar para a rua Mathias Reiter, e a remanescente A com área de 2.744,43m² e o remanescente B com área de 26.892,74m², que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Mathias Reiter, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob n° 40825. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sheila Aline Nardeli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC. Para que chegue ao conhecimento de Erwin Reiter e sua esposa Hildegard Reiter, Avelino Geisler e sua esposa Iria Geisler, Adelino Geisler e sua esposa Roseli Theis Geisler, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA _, Oficial Substituta.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALCIR JOSE GIRARDI, ROSENI GIRARDI**

Com base na Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes Valcir José Girardi e Roseni Girardi intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 31.797) firmado em data de 04/01/2013 com a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, a qual cedeu os créditos da alienação fiduciária para Caixa Econômica Federal - CEF. Dessa forma procedo à intimação de Vossas Senhorias para que se dirijam ao 1º Registro de Imóveis de Joinville, situado na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXANDRE ROSA, JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA**

Sibele Alves de Souza, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, FAZ SABER a quem possa interessar e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei Federal 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos) e as demais normas aplicáveis, que Jaqueline Pereira de Souza, brasileira, nascida aos 29/05/1990, filha de Antonio Eclair Domingues de Souza e Roseli Pires Pereira de Souza, inscrita no CPF n. 071.441.849-89, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.445.009 expedida pela SESPDC/SC aos 15/08/2008, técnica em enfermagem, e seu esposo Alexandre Rosa, brasileiro, nascido aos 27/01/1988, filho de Antonio Rosa e Margarida Rosa, inscrito no CPF n. 061.718.719-31, portador da Carteira de Identidade RG n. 4.462.580 expedida pela SSP/SC aos 19/09/2012, caixa de banco, ambos capazes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, os quais declararam não possuir endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Marechal Rondon, n. 185, bairro Santa Catarina, Otacílio Costa/SC, por sua procuradora Dra. Sheila Virginia Pereira Dias Antunes, advogada inscrita na OAB/SC 35.626, apresentaram nesta Serventia, protocolo sob n. 9.575, pedido de "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL URBANO, na modalidade extraordinária" do seguinte imóvel: Terreno urbano localizado no Município e Comarca de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, Bairro Santa Catarina, identificado in loco com o n. 185 (lado ímpar), município e comarca de Otacílio Costa/SC. Com área total levantada de 400,00m², perímetro de 95,13m, localizado dentro de uma área maior matriculada sob o n. 3.121 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, com frente para APP (área de preservação permanente) do Rio Canoas. O terreno usucapiendo em sua totalidade tem as seguintes confrontações: Frente a Norte: confrontando com APP do Rio Canoas (área de preservação permanente); Fundos a Sul confrontando com terras de Maicon Andrade da Silva e Aline Kniess Coelho da Silva (matrícula 3.121 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC), as margens de um córrego sem denominação; A Leste confrontando com terras de Maicon Andrade da Silva e Aline Kniess Coelho da Silva (matrícula 3.121 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC); A Oeste confrontando com terras de Maicon Andrade da Silva e Aline Kniess Coelho da Silva (matrícula 3.121 do Ofício de Registro de Imóveis

da Comarca de Otacílio Costa/SC), as margens do Rio Canoas, área de APP (área de preservação permanente). Compreendido pelas seguintes divisas, medidas lineares, azimutes, coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 6958315,525m e E 586332,625m, localizado a uma distância de 118,09m da esquina da Rua Marechal Rondon com Rua São Jorge, deste segue confrontando com terras de Maicon Andrade da Silva e Aline Kniess Coelho da Silva matrícula n. 3.121 com seguinte azimute e distância: 156º38'23" e de 37,16m até o vértice P02, de coordenadas N 6958281,414m e E 586347,358m; deste segue confrontando com Maicon Andrade da Silva e Aline Knies Coelho da Silva matrícula n. 3.121, as margens de um córrego sem denominação, com seguinte azimute e distância: 269º54'22" e 16,62m até o vértice P03, de coordenadas N 6958281,387m e E 586330,737m; deste segue confrontando com Maicon Andrade da Silva e Aline Knies Coelho da Silva matrícula n. 3.121, as margens do Rio Canoas, APP (área de preservação permanente), com seguinte azimute e distância: 351º46'14" e de 27,36m até o vértice P04, de coordenadas N 6958308,461m e E 586326,821m; deste segue confrontando com Maicon Andrade da Silva e Aline Knies Coelho da Silva matrícula n. 3.121, as margens do Rio Canoas, APP (área de preservação permanente), com seguintes azimute e distância: 354º18'40" e de 7,44m até o vértice P05 de coordenadas N 6958315,869m e E 586326,084m; deste segue confrontando com frente para APP do Rio Canoas (área de preservação permanente), com seguintes azimutes e distâncias: 93º46'34" e de 4,09m até o vértice P06 de coordenadas N 6958315,599m e E 586330,168m; deste segue confrontando com frente para APP do Rio Canoas (área de preservação permanente); com seguintes azimutes e distâncias: 91º43'23" e de 2,46m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tempo de Posse: 19 (dezenove) anos, somado de posseiros anteriores. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas, por escrito, junto ao Registro de Imóveis, situado na Rua Vinícius de Moraes, n. 135, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do referido usucapião. Otacílio Costa, 03 de março de 2022.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANES RAQUEL DREISSIG**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, n° 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail:cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora VANES RAQUEL DREISSIG (CPF: 007.453.369-06), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao da Cédula de Crédito Bancário -– n° B92223372-0, firmada em 20/11/2019, registrado aos 26/12/2019, sob o n° 2, na matricula n° 15.034, deste Oficio. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALTO URUGUAI -– SICREDI ALTO URUGUAI, CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 04 de março de 2022.

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OSMAR HOFFMANN, MARIA SALETE HOFFMANN**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, OSMAR HOFFMANN, inscrito no CPF número 292.567.559-04, casado com MARIA SALETE HOFFMANN, inscrita no CPF número 004.575.959-65, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina., se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, Km 136+180, bairro Rainha, matriculado sob número 66.897, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.504,33m² e 24.863,67m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (l5) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Antônio Carlos de Oliveira -– CREA/SC 032.895-5 -– ART nº 7896806-4.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:19.147 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO ÁREA PÚBLICA com área total de OITOCENTOS E VINTE E OITO METROS E DEZOITO CENTIMETROS QUADRADOS (828,18 M2), sito na Rua Dayr Secco Camello, Loteamento Menegatti III, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 02(dois) dias do mês 03 (março) de 2022 (dois mil e vinte e dois). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:19.500 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO ÁREA PÚBLICA com a área total de TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO METROS E OITENTA E SEIS CENTIMETROS QUADRADOS (3.235,86m2), sita no Loteamento São Francisco Bairro São Francisco, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 02(dois) dias do mês 03 (março) de 2022 (dois mil e vinte e dois). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TANGARA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JACONDINO PARISI, GEMA BELINI PARISI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - PROCEDIMENTO DE DESMEMBRAMENTO URBANO (Protocolo nº 44.021) IMÓVEL DA MATRÍCULA: 5.166-RG. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Registro de Imóveis de Tangará/SC, FAZ SABER que JACONDINO PARIZI E GEMA BELINI PARIZI, REQUERERAM o DESMEMBRAMENTO URBANO, do imóvel localizado em Tangará/SC, matriculado sob o nº 4.001-RG do Registro de Imóveis de Tangará/SC. A seguir o memorial descritivo das áreas localizadas na Rua São Paulo, município e comarca de Tangará/SC, desmembramento urbano das seguintes áreas, conforme descrição abaixo e planta em anexo: DESCRIÇÃO DA GLEBA A Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A1, de coordenadas N 7.002.905,80m e E 476.154,61m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-5.166 Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°50'28" e 17,22 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.002.896,46m e E 476.169,08m; 140°30'38" e 13,70 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.002.885,89m e E 476.177,79m; 144°32'41" e 37,19 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.002.855,60m e E 476.199,36m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°47'43" e 25,06 m até o vértice A5, de coordenadas N 7.002.846,13m e E 476.176,16m; 268°49'13" e 12,14 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.002.845,88m e E 476.164,02m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-8.311 Município de Tangará, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°01'08" e 0,49 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.002.846,37m e E 476.163,96m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-6.048 Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi, com os seguintes azimutes e

distâncias: 352°32'13" e 18,71 m até o vértice A8, de coordenadas N 7.002.864,92m e E 476.161,53m; 314°41'06" e 29,59 m até o vértice A9, de coordenadas N 7.002.885,73m e E 476.140,49m; 35°07'44" e 24,54 m até o vértice A1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 1.674,178 m², e um perímetro de 178,65 m. DESCRIÇÃO DA GLEBA B Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B1, de coordenadas N 7.002.926,92m e E 476.169,47m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-6.048 Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°58'33" e 33,91 m até o vértice B2, de coordenadas N 7.002.904,24m e E 476.194,68m; 78°35'08" e 8,59 m até o vértice B3, de coordenadas N 7.002.905,94m e E 476.203,10m; 53°29'49" e 28,43 m até o vértice B4, de coordenadas N 7.002.922,85m e E 476.225,95m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-5.166 Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°12'23" e 45,53 m até o vértice B5, de coordenadas N 7.002.900,63m e E 476.265,70m; 217°13'47" e 22,56 m até o vértice B6, de coordenadas N 7.002.882,67m e E 476.252,05m; 235°40'05" e 6,16 m até o vértice B7, de coordenadas N 7.002.879,20m e E 476.246,96m; 241°19'46" e 19,12 m até o vértice B8, de coordenadas N 7.002.870,03m e E 476.230,19m; 243°18'10" e 21,78 m até o vértice B9, de coordenadas N 7.002.860,24m e E 476.210,73m; 247°47'44" e 12,28 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.002.855,60m e E 476.199,36m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°32'25" e 37,19 m até o vértice A3, de coordenadas N 7.002.885,89m e E 476.177,79m; 320°31'28" e 13,69 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.002.896,46m e E 476.169,08m; 302°51'27" e 17,23 m até o vértice A1, de coordenadas N 7.002.905,80m e E 476.154,61m; linha ideal; deste, segue confrontando com RG-6.048 Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°07'44" e 25,82 m até o vértice B1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 3.959,712 m², e um perímetro de 292,27 m. DESCRIÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA PELA RUA Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6, de coordenadas N 7.002.833,91m e E 476.165,56 m; divisa com Rua; deste, segue confrontando com Área Remanescente 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°51'17" e 13,08 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.002.834,17m e E 476.178,64m; 67°46'53" e 27,29 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.002.844,49m e E 476.203,90m; 67°46'53" e 12,79 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.002.849,33m e E 476.215,74m; 63°18'10" e 22,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.859,40m e E 476.235,77m; 61°19'46" e 19,92 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.868,95m e E 476.253,24m; 55°40'04" e 8,70 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.873,86m e E 476.260,43m; 37°13'48" e 27,46 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.895,73m e E 476.277,04m; 9°32'47" e 19,31 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.914,77m e E 476.280,24m; 359°57'04" e 16,15 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.002.930,92m e E 476.280,23m; 11°46'21" e 23,56 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.002.953,99m e E 476.285,04m; 18°50'18" e 24,90 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.002.977,55m e E 476.293,08m; 20°41'25" e 38,51 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.003.013,58m e E 476.306,68m; 25°45'07" e 15,35 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.003.027,40m e E 476.313,35m; 30°39'13" e 15,29 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.003.040,55m e E 476.321,15m; 34°44'42" e 15,13 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.003.052,99m e E 476.329,77m; 33°22'10" e 20,20 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.003.069,86m e E 476.340,88m; 34°21'00" e 16,02 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.003.083,08m e E 476.349,92m; 34°54'27" e 9,27 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.003.090,68m e E 476.355,22m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua São paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°54'48" e 17,04 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.003.107,51m e E 476.352,53m; 216°28'56" e 5,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.003.102,73m e E 476.349,00m; 214°54'27" e 15,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.003.089,90m e E 476.340,04m; 214°21'00" e 16,18 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.003.076,54m e E 476.330,92m; 213°22'10" e 20,16 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.003.059,71m e E 476.319,83m; 214°44'42" e 15,42 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.003.047,04m e E 476.311,04m; 210°39'13" e 16,23 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.003.033,08m e E 476.302,77m; 205°45'07" e 16,39 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.003.018,31m e E 476.295,65m; 200°41'25" e 39,24 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.981,61m e E 476.281,78m; 198°50'18" e 25,83 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.957,16m e E 476.273,44m; 191°46'21" e 25,55 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.932,15m e E 476.268,23m; 179°57'04" e 16,38 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.915,77m e E 476.268,24m; 189°32'47" e 15,35 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.900,63m e E 476.265,70m; 217°13'48" e 22,55m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba B, até o vértice B6, de coordenadas N 7.002.882,67m e E 476.252,05m; 235°40'05" e 6,16 m até o vértice B7, de coordenadas N 7.002.879,20m e E 476.246,96m; 241°19'46" e 19,12 m até o vértice B8, de coordenadas N 7.002.870,03m e E 476.230,19m; 243°18'10" e 21,78 m até

o vértice B9, de coordenadas N 7.002.860,24m e E 476.210,73m; 247°47'44" e 12,28 m até o vértice A4, de coordenadas N 7.002.855,60m e E 476.199,36m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba A, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°47'43" e 25,06 m até o vértice A5, de coordenadas N 7.002.846,13m e E 476.176,16m; 268°49'13" e 12,14 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.002.845,88m e E 476.164,02m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com RG-8.311 Município de Tangará, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°01'08" e 0,49 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.002.846,37m e E 476.163,96m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com Rua São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°40'38" e 12,07 m até o vértice 6, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 4.157,569 m², e um perímetro de 721,85 m. DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE 01 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.003.163,74m e E 476.343,54m; divisa com Rua; deste, segue confrontando com Área desmembrada pela rua, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°54'48" e 56,94 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.003.107,51m e E 476.352,53m; 216°28'56" e 5,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.003.102,73m e E 476.349,00m; 214°54'27" e 15,64 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.003.089,90m e E 476.340,04m; 214°21'00" e 16,18 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.003.076,54m e E 476.330,92m; 213°22'10" e 20,16 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.003.059,71m e E 476.319,83m; 214°44'42" e 15,42 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.003.047,04m e E 476.311,04m; 210°39'13" e 16,23 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.003.033,08m e E 476.302,77m; 205°45'07" e 16,39 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.003.018,31m e E 476.295,65m; 200°41'25" e 39,24 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.981,61m e E 476.281,78m; 198°50'18" e 25,83 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.957,16m e E 476.273,44m; 191°46'21" e 25,55 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.932,15m e E 476.268,23m; 179°57'04" e 16,38 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.915,77m e E 476.268,24m; 189°32'47" e 15,35 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.900,63m e E 476.265,70m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Gleba B, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°12'24" e 45,53 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.002.922,85m e E 476.225,95m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi - Matr. 6.048, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°39'51" e 25,03 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.002.947,39m e E 476.221,03m; 6°19'32" e 16,73 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.002.964,03m e E 476.222,88m; 32°04'06" e 17,80 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.002.979,11m e E 476.232,33m; 5°23'56" e 27,15 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.003.006,13m e E 476.234,88m; 10°36'48" e 37,89 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.003.043,38m e E 476.241,86m; 14°59'32" e 48,24 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.003.089,98m e E 476.254,34m; 48°35'20" e 32,44 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.003.111,44m e E 476.278,67m; 48°06'51" e 46,93 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.003.142,77m e E 476.313,61m; 54°59'29" e 36,54 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 14.204,93 m², e um perímetro de 619,54 m. DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE 02 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.003.090,68m e E 476.355,22m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Wilson Alberto Galafassi e Neuza Zardo Galafassi - Matr. 6.047, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°54'48" e 166,76 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.002.926,02m e E 476.381,56m; 261°46'13" e 27,46 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.002.922,09m e E 476.354,39m; 215°54'44" e 124,55 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.002.821,21m e E 476.281,33m; 236°56'22" e 126,43 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.002.752,24m e E 476.175,37m; divisa com Linha ideal; deste, segue confrontando com Município de Tangará - Matr. 8.958, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°09'10" e 82,26 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.002.833,91m e E 476.165,56m; divisa com Rua; deste, segue confrontando com Rua a ser desmembrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°51'17" e 13,08 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.002.834,17m e E 476.178,64m; 67°46'53" e 27,29 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.002.844,49m e E 476.203,90m; 67°46'53" e 12,79 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.002.849,33m e E 476.215,74m; 63°18'10" e 22,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.002.859,40m e E 476.235,77m; 61°19'46" e 19,92 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.002.868,95m e E 476.253,24m; 55°40'04" e 8,70 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.002.873,86m e E 476.260,43m; 37°13'48" e 27,46 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.002.895,73m e E 476.277,04m; 9°32'47" e 19,31 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.002.914,77m e E 476.280,24m; 359°57'04" e 16,15 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.002.930,92m e E 476.280,23m; 11°46'21" e 23,56 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.002.953,99m e E 476.285,04m; 18°50'18" e 24,90 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.002.977,55m e E 476.293,08m; 20°41'25" e 38,51 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.003.013,58m e E 476.306,68m; 25°45'07" e 15,35 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.003.027,40m

e E 476.313,35m; 30°39'13" e 15,29 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.003.040,55m e E 476.321,15m; 34°44'42" e 15,13 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.003.052,99m e E 476.329,77m; 33°22'10" e 20,20 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.003.069,86m e E 476.340,88m; 34°21'00" e 16,02 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.003.083,08m e E 476.349,92m; 34°54'27" e 9,27 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 21.843,38 m², e um perímetro de 872,81 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Para resguardar direitos de terceiros interessados, ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritos, podendo, caso queiram, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Publica-se o presente para ciência de terceiros.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ALEIXO CHISTE, ELIA CHISTE**

IARA MARIA DOS ANJOS -– A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ALEIXO CHISTE, CPF 146.770.839-91, RG 223.274-0-SSP/SC, nascido em 05 de maio de 1936, filho de Severino Chiste e Aurelia Chiste, casado desde 27 de maio de 1961, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n° 6515/77, com ELIA CHISTE, CPF 015.076.099-06, RG 3.393.286-SSP/SC, nascida em 18 de abril de 1940, filha de Faustino Feltrin e Consolata Feltrin, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na rua Paraíba, nº 63, bairro Divinéia, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, sendo: área 01 de 486,03m2 e, área 02 de 1.065,18m2, ambas com edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Paraíba, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, distando pelo lado direito 34,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rodovia Estadual AE477A, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 28.466, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta devidamente assinada por Jaime Busarello -– Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o n° 098487-4 e ART n° 7671900-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -– A Registradora.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GERALDO OSS EMER, CLEIDE BEYER OSS EMER, MICHAEL ARTUR TONOLLI TOMASINI**

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -– A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, situado na rua General Osório, nº 311, sala 104, Centro, em Timbó/SC, FAZ SABER que Geraldo Oss-Emer, CPF 509.799.309-87 e Cleide Beyer Oss-Emer, CPF 001.097.249-84, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob o nº 8408, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, cortado pela Rodovia Municipal RCD-430,

no distrito e município de Rio dos Cedros, desta Comarca, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Matrícula nº 18.113, Livro 2, fica o seu titular MICHAEL ARTUR TONOLLI TOMASINI, CPF 004.681.049-84, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §º 2 do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue anexo planta de localização da área. Eu, (Ass), Janaína Starke Bonatti, a Registradora Substituta, digitei e subscrevi. Timbó, 02 de março de 2022.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GERALDO OSS EMER, ROBERTO EDIR LEITEMPERGHER, CLEIDE BEYER OSS EMER**

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -– A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, situado na rua General Osório, nº 311, sala 104, Centro, em Timbó/SC, FAZ SABER que Geraldo Oss-Emer, CPF 509.799.309-87 e Cleide Beyer Oss-Emer, CPF 001.097.249-84, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob o nº 8408, Livro 2, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, cortado pela Rodovia Municipal RCD-430, no distrito e município de Rio dos Cedros, desta Comarca, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de Matrícula nº 29.564, Livro 2, fica o seu titular ROBERTO EDIR LEITEMPERGHER, CPF 030.946.289-40, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §º 2 do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue anexo planta de localização da área. Eu, (Ass), Janaína Starke Bonatti, a Registradora Substituta, digitei e subscrevi. Timbó, 02 de março de 2022.

Consultar o arquivo anexo

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 03/03/2022 17:47:50 -03:00

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB certificada pelo Observatório Nacional.

Registro de Imóveis do Brasil